



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Ano I - Edição 933

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 5 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 180 de 10 de Junho de 2024 2

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA/
HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2024 2

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 58 DE 04 DE JUNHO DE 2024 4

DECRETO Nº 59 DE 10 DE JUNHO DE 2024 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Ano I - Edição 933

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 180 de 10 de Junho de 2024

PORTARIA Nº 180/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 10/06/2024, a Sra. MARIA BEATRIZ BASAGLIA BERGER, RG. Nº 57.388.215-0 SSP.SP, CPF. Nº 398.640.048-67, PIS/PASEP: 2.077.812.603-4, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V, referência "17".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos.

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA/ HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 – Processo nº 154/2024. OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA COM COBERTURA EM 100% (CEM POR CENTO) DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (ABRANGÊNCIA NA SEDE E EM TODOS OS DISTRITOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DE TEMAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE - do pregão presencial nº 020/2024 – Resultado 22/05/2024 – Vencedores: itens 01 a RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA; item

02 a SISTEMA ARAUJO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL 020/2024 – OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA COM COBERTURA EM 100% (CEM POR CENTO) DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (ABRANGÊNCIA NA SEDE E EM TODOS OS DISTRITOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DE TEMAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE. Vencedores: RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA; SISTEMA ARAUJO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 29 de maio de 2024.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024: RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); AJUSTE 065/2024. EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024: SISTEMA ARAUJO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); AJUSTE 066/2024.

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 29/05/2024.

Vigência: até 28/05/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 29 de maio de 2024.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 068/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO (Artigo 89 – Lei n.º 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Dispensa de Licitação, sob o nº 069/2024 - Processo nº 092/2024 e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024.
DISPENSA Nº 069/2024 – PROCESSO Nº 092/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADA: BRIGATTI & BRIGATTI COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 26.408.771/0001-06, com sede na Rua Comendador Antenor Machado, nº 579, Bairro Centro, Município de Macedônia/SP, CEP nº 15.620-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP ENVASADO EM BOTIJÃO P13 E P45 PARA SEREM USADO EM VARIOS SETORES,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Ano I - Edição 933

DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 02/06/2025.

VALOR: R\$ 37.928,64 (trinta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

Macedônia – SP, 03 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 11 de junho de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

PROCESSO Nº 188/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA e a empresa CEAME – CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO LTDA - CNPJ Nº 36.572.811/0001-04, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

INEXIGIBILIDADE nº 010/2024 - PROCESSO Nº 188/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA CAPACITAÇÃO SOBRE AUTISMO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: CEAME – CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO LTDA - CNPJ Nº 36.572.811/0001-04.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 5 de junho de 2024. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 11 de junho 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Ano I - Edição 933

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 58 DE 04 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 058, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
84	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
209	021302	12.361.0022.2033	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	7.000,00
258	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
367	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
TOTAL GERAL					75.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
31	020105	04.092.0001.2082	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-40.000,00
65	020902	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	-15.000,00
420	021701	16.482.0032.2053	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
463	021903	18.542.0042.2057	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-12.000,00
469	021903	18.542.0042.2057	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
TOTAL GERAL					-75.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 04 de junho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 11 de junho de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Junho de 2024

Ano I - Edição 933

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 59 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 059, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), para atender a seguinte programação:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
7	010101	01.031.0011.2002	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.800,00
8	010101	01.031.0011.2002	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
12	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
TOTAL GERAL					75.800,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1	010101	01.031.0010.2001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-26.000,00
2	010101	01.031.0010.2001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-9.000,00
3	010101	01.031.0010.2001	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-6.000,00
5	010101	01.031.0010.2001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
10	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-7.000,00
13	010101	01.031.0011.2002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-22.800,00
TOTAL GERAL					-75.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 10 de junho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 11 de junho de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral